



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

**Define os blocos de distribuição para o biênio 2017/2018 e estabelece medidas compensatórias entre as atividades das Procuradorias.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**CONSIDERANDO** a criação de Coordenadorias no âmbito do Ministério Público de Contas para atuação nas áreas da saúde e do meio ambiente, da educação, de pessoal, de renúncias de receitas, de obras públicas e de acessibilidade, e de transparência orçamentária, acesso à informação pública e controle interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação dos órgãos e entidades vinculados às Procuradorias em face da titularidade das Coordenadorias;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de equilíbrio entre as Procuradorias no que concerne à quantidade de processos examinados e às atividades extraprocessuais realizadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir os blocos de distribuição permanente para o biênio de 2017/2018, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Estabelecer medidas compensatórias para a equalização das atividades exercidas entre as Procuradorias.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

§1º. A atividade ordinária processual dos Procuradores de Contas, isto é, as manifestações processuais (Parecer, Diligência e Despacho), não é passível de compensação.

§2º. O marco inicial para a compensação das atividades será 01/01/2017.

**Art. 3º.** Os atos compensáveis devem ser:

- a) Concretos (termos, laudas, documentos em geral), que tenham registro; e
- b) Protocolados na DIMP, como atividades extras.

**Art. 4º.** Podem ser compensados os atos das seguintes espécies:

- I) Representações;
- II) Audiências (em procedimentos preparatórios e outros);
- III) Recursos;
- IV) Visitas e Vitorias;
- V) Recomendações;
- VI) Manifestações em Processos Administrativos.

**Art. 5º.** As compensações ocorrerão com os seguintes processos:

- I) Aposentadorias, reformas e pensões;
- II) Recursos;
- III) Outros (relatórios de gestão, etc).

**Art. 6º.** O critério a ser utilizado será o de **homem x hora**, tendo por referência o processo de aposentadoria que equivalerá a 2 horas.

Parágrafo único. Adotar-se-á para os atos compensáveis a tabela abaixo:

Atividade	Hora (equivalência)
Representação	4 horas
Audiência	Tempo de duração (múltiplo de dois)
Recurso	4 horas
Recomendação	4 horas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

Visita/Vistoria	Tempo de duração (múltiplo de dois)
Manifestação em Processo Administrativo	2 horas

**Art. 7º.** Os atos compensáveis serão aferidos mensalmente e compensados no mês subsequente.

§ 1º A totalidade dos atos de cada Procuradoria será convertida em **homem x hora** para realizar a compensação.

§ 2º. A Diretoria do Ministério do Público emitirá relatório de compensações no dia útil seguinte ao último dia estabelecido para a entrega do relatório mensal das atividades das Procuradorias.

**Art. 8º.** A cada 3 meses haverá reavaliação do critério adotado nesta Portaria.

**Art. 9º.** O modelo de relatório mensal de atividades será reformulado e publicado no prazo de 10 dias, a conta da data de publicação desta Portaria.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral de Contas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**ANEXO I**

**(da Portaria nº 01, de 11 de janeiro de 2017)**

**1ª Procuradoria – Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva**

**(Coordenadoria de Pessoal)**

<b>Órgãos</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília – SERGB</li><li>2. Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT</li><li>3. Secretaria de Estado de Cultura – SEC</li><li>4. Fundo Municipal de Cultura – FMC</li><li>5. Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM</li><li>6. Maternidade Alvorada</li><li>7. Maternidade de Referência Ana Braga</li><li>8. Maternidade Dona Nazira Daou</li><li>9. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV</li><li>10. Secretaria de Estado da Administração e Gestão – SEAD</li><li>11. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS</li><li>12. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD</li><li>13. SPA do São Raimundo</li><li>14. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS (destaque)</li><li>15. Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH</li><li>16. Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC</li><li>17. Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC</li><li>18. Recursos Supervisionados SEMAD</li><li>19. Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES</li><li>20. Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV</li></ol>
<b>Municípios do Interior</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Carauari</li><li>2. Eirunepé</li><li>3. Envira</li><li>4. Ipixuna</li><li>5. Itamarati</li><li>6. Guajará</li><li>7. Fundos especiais e previdenciários</li><li>8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**2ª Procuradoria – Evanildo Santana Bragança**

**Órgãos**

- 1.** Polícia Civil do Estado do Amazonas
- 2.** Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL
- 3.** Maternidade Balbina Mestrinho
- 4.** Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência – FRAINT
- 5.** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM
- 6.** Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual
- 7.** Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
- 8.** Policlínica João dos Santos Braga
- 9.** Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
- 10.** Policlínica Zeno Lanzini
- 11.** Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC
- 12.** Casa Civil do Prefeito de Manaus
- 13.** Casa Militar do Prefeito de Manaus
- 14.** Gabinete Vice-Prefeito de Manaus
- 15.** Escritório de Representação em Brasília – ESBRA
- 16.** Fundo Municipal de Degesa do Consumidor – FUNDECOM
- 17.** Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC
- 18.** MANAUSPREV

**Municípios do Interior**

- 1.** Barreirinha
- 2.** Boa Vista do Ramos
- 3.** Nhamundá
- 4.** Parintins
- 5.** Rio Preto da Eva
- 6.** São Sebastião do Uatumã
- 7.** Urucará
- 8.** Fundos especiais e previdenciários
- 9.** Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**3ª Procuradoria – Elizângela Lima Costa Marinho**

Orgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Câmara Municipal de Manaus</li><li>2. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM</li><li>3. Escritório de Representação do Governo em São Paulo</li><li>4. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT</li><li>5. Secretaria de Governo do Estado – SEGOV</li><li>6. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL</li><li>7. Policlínica Centro – PAM Centro</li><li>8. Secretaria de Estado da Casa Civil</li><li>9. Secretaria de Estado de Política Fundiária</li><li>10. Secretaria de Estado para os povos indígenas – SEIND</li><li>11. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP</li><li>12. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM</li><li>13. Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FERF</li><li>14. Secretaria de Estado da Casa Militar</li><li>15. Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus</li><li>16. Fundo Municipal de Direitos do Idoso</li><li>17. Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF</li><li>18. Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR</li><li>19. Secretaria de Estado da Produção Rural – SEPROR</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alvarães</li><li>2. Fonte Boa</li><li>3. Japurá</li><li>4. Jutai</li><li>5. Marã</li><li>6. Tefé</li><li>7. Uarini</li><li>8. Fundos especiais e previdenciários</li><li>9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver</li></ol>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**4ª Procuradoria – João Barroso de Souza**

**(Coordenadoria de Renúncia de Receitas)**

**Órgãos**

- 1.** Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro
- 2.** Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
- 3.** Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado
- 4.** Fundo de Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas
- 5.** Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Sul
- 6.** Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM
- 7.** SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100)
- 8.** Secretaria Municipal Extraordinária – SEMEX
- 9.** Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
- 10.** Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
- 11.** Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado – FUNPGE
- 12.** Procuradoria Geral do Estado – PGE
- 13.** Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF
- 14.** Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
- 15.** Procuradoria Geral do Município de Manaus – PGM
- 16.** Maternidade Azilda Marreiro
- 17.** Procuradoria Geral de Justiça – PGJ
- 18.** SPA Alvorada
- 19.** SPA Coroado

**Municípios do Interior**

- 1.** Anamã
- 2.** Anori
- 3.** Beruri
- 4.** Caapiranga
- 5.** Careiro da Várzea
- 6.** Iranduba
- 7.** Manacapuru
- 8.** Manaquiri
- 9.** Fundos especiais e previdenciários
- 10.** Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**5ª Procuradoria – Elissandra Monteiro Freire Alvares**

**(Coordenadoria de Educação)**

Órgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fundação Vila Olímpica Danilo Duarte Mattos Areosa</li><li>2. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM</li><li>3. Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC</li><li>4. Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC</li><li>5. Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas – FAMP/AM</li><li>6. Hospital de Isolamento Chapot Prevost</li><li>7. Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Oeste</li><li>8. Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da educação Básica – FEICMEB-FUNDEB</li><li>9. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</li><li>10. Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI</li><li>11. Policlínica Codajás – PAM Codajás</li><li>12. Secretaria Municipal de Educação – SEMED</li><li>13. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB</li><li>14. Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus</li><li>15. SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão de Araújo</li><li>16. Fundo de Amparo e Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas vinculado à PGJ.</li><li>17. Policlínica Antônio Aleixo</li><li>18. Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional – ESPI</li><li>19. Universidade do Estado do Amazonas – UEA</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Boca do Acre</li><li>2. Canutama</li><li>3. Juruá</li><li>4. Lábrea</li><li>5. Pauini</li><li>6. Tapauá</li><li>7. Fundos especiais e previdenciários</li><li>8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**6ª Procuradoria – Ademir Carvalho Pinheiro**

**Órgãos**

- 1.** Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Destaque)
- 2.** Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA (Empresa)
- 3.** Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor – PROCON
- 4.** Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON
- 5.** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
- 6.** Fundo Estadual Antidrogas – FEAD
- 7.** Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA
- 8.** Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas S.A – CIAMA
- 9.** Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ
- 10.** Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/AM
- 11.** Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM
- 12.** Secretaria Executiva da Vice-Governadoria
- 13.** Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas
- 14.** Secretaria Municipal de Trabalho, Empreendedorismo, Abastecimento, Feiras e Mercados – SEMTEF
- 15.** SPA da Zona Sul
- 16.** SPA e Policlínica DR. José de Jesus Lins de Albuquerque
- 17.** SPA Joventina Dias
- 18.** Fundo Municipal Antidrogas
- 19.** Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB

**Municípios do Interior**

- 1.** Itacoatiara
- 2.** Itapiranga
- 3.** Maués
- 4.** Nova Olinda do Norte
- 5.** Presidente Figueiredo
- 6.** Silves
- 7.** Urucurituba
- 8.** Fundos especiais e previdenciários
- 9.** Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Municipais, onde houver.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**7ª Procuradoria – Ruy Marcelo Alencar de Mendonça**

**(Coordenadoria da Saúde e do Meio Ambiente)**

**Órgãos**

- 1.** Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado
- 2.** Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
- 3.** Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ
- 4.** Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto
- 5.** Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
- 6.** Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
- 7.** Fundo Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – FMDMA
- 8.** Fundo Estadual de Saúde - FES
- 9.** Fundo Municipal de Saúde – FMS
- 10.** Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
- 11.** Hospital e Pronto-Socorro da Zona Leste
- 12.** Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM
- 13.** Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
- 14.** Hospital Geral Dr. Geraldo Rocha
- 15.** Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
- 16.** Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA
- 17.** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS
- 18.** Instituto da Mulher Dona Lindu – IMDL
- 19.** Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta – FUAM
- 20.** Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA
- 21.** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
- 22.** Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- 23.** Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SEMULSP

**Municípios do Interior**

- 1.** Amaturá
- 2.** Atalaia do Norte
- 3.** Benjamin Constant
- 4.** São Paulo de Olivença
- 5.** Santo Antônio do Içá
- 6.** Tabatinga
- 7.** Tonantins
- 8.** Fundos especiais e previdenciários
- 9.** Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.
- 10.** Consórcio Público do Alto Solimões- Alto Solimões Saúde e Vida- ASAVIDA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**8ª Procuradoria- Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça**

**(Coordenadoria de Obras Públicas e de Acessibilidade)**

Órgãos
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA</li><li>2. Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB</li><li>3. Fundo Estadual de Habitação - FEH</li><li>4. Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF</li><li>5. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBM</li><li>6. Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM</li><li>7. Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus – FERMM</li><li>8. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED</li><li>9. Instituto Municipal da Ordem Social e Planejamento Urbano – IMPLURB</li><li>10. SPA Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)</li><li>11. Fundo Municipal de habitação – FMH</li><li>12. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH</li><li>13. Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU</li><li>14. Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – FEAPD</li><li>15. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD</li><li>16. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS</li><li>17. Fundo Municipal de Direitos Humanos – FMDH</li><li>18. Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA</li><li>19. Unidade Executora de Projetos</li><li>20. Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais – UGPE2</li></ol>
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apuí</li><li>2. Autazes</li><li>3. Borba</li><li>4. Careiro</li><li>5. Humaitá</li><li>6. Manicoré</li><li>7. Novo Aripuanã</li><li>8. Fundos especiais e previdenciários</li><li>9. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

**9ª Procuradoria – Evelyn Freire de Carvalho**

**(Coordenadoria de Transparência Orçamentária, Acesso à Informação Pública e Controle Interno)**

<b>Órgãos</b>
<ol style="list-style-type: none"><li><b>1.</b> Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM</li><li><b>2.</b> Ouvidoria Geral do Estado – OUVCON</li><li><b>3.</b> Processamento de Dados de Amazonas – PRODAM</li><li><b>4.</b> Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM</li><li><b>5.</b> Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS</li><li><b>6.</b> Fundo de Promoção Social – FPS</li><li><b>7.</b> Junta Comercial do Estado – JUCEA</li><li><b>8.</b> Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS</li><li><b>9.</b> Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS</li><li><b>10.</b> Controladoria Geral do Estado – CGE</li><li><b>11.</b> Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo CGL</li><li><b>12.</b> SPA Policlínica Danilo Corrêa</li><li><b>13.</b> Superintendência Municipal de Transporte Urbano – SMTU</li><li><b>14.</b> Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IO/AM</li><li><b>15.</b> Assembleia do Estado do Amazonas – ALE/AM</li><li><b>16.</b> Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus PROURBIS</li><li><b>17.</b> Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM</li></ol>
<b>Municípios do Interior</b>
<ol style="list-style-type: none"><li><b>1.</b> Barcelos</li><li><b>2.</b> Coari</li><li><b>3.</b> Codajás</li><li><b>4.</b> Santa Izabel do Rio Negro</li><li><b>5.</b> São Gabriel da Cachoeira</li><li><b>6.</b> Novo Airão</li><li><b>7.</b> Fundos especiais e previdenciários</li><li><b>8.</b> Autarquias</li><li><b>9.</b> Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.</li></ol>